



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Contratação de peças, serviços de mão de obra no sistema de arla do veículo Acelo, de placas JCD3J67, Km16.956, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de peças, serviços de mão de obra no sistema de arla do veículo Acelo, de placas JCD3J67, pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a ser executada exclusivamente em concessionária autorizada, única empresa habilitada para realizar o serviço conforme as especificações do fabricante, visando a preservação da garantia e a manutenção adequada do veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário realizar a manutenção do sistema de arla do veículo Acelo, de placas JCD3J67, com substituição de peças e serviços de mão de obras especializadas, a fim de assegurar o pleno funcionamento do veículo e evitar falhas mecânicas. Destaca-se que o serviço deve ser executado exclusivamente em concessionária autorizada, por ser a única empresa apta a realizar a intervenção conforme as exigências do fabricante, condição indispensável para preservar a garantia e garantir a qualidade técnica da manutenção. A contratação justifica-se pela importância do veículo para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cuja paralisação comprometeria a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 0,30 minuto – Mão de Obra – Teste rápido
- 1 hora – Mão de obra – Verificar a concentração do arla
- 0,50 minuto – Mão de obra – Verificar a concentração do arla
- 2,50 horas – Mão de obra – Serviços na remover e instalar o reservatório
- 1,50 horas – Mão de obra – Serviços star-diagnose conectar e desconectar
- 0,40 minuto – Mão de obra na troca do filtro ar de aspiração arla
- 01 jogo – Cartucho do filtro
- 01 unid. – Arla(20litros)
- 20 unid. – Abraçadeira 4,8x360mm
- 10 unid. – Abraçadeira 7,8x390mm
- 01 unid. – Limpa contato

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 0,30 minuto – Mão de Obra – Teste rápido – R\$118,80 hora



- 1 hora – Mão de obra – Verificar a concentração do arla – R\$306,56 hora
 - 0,50 minuto – Mão de obra – Verificar a concentração do arla – R\$153,28 hora
 - 2,50 horas – Mão de obra – Serviços na remover e instalar o reservatório – R\$766,40 hora
 - 1,50 horas – Mão de obra – Serviços star-diagnose conectar e desconectar – R\$459,84 hora
 - 0,40 minuto – Mão de obra na troca do filtro ar de aspiração arla – R\$122,62 hora
 - 01 jogo – Cartucho do filtro – R\$592,06 unitário
 - 01 unid. – Arla(20litros) – R\$121,36 unitário
 - 20 unid. – Abraçadeira 4,8x360mm – R\$1,73 unitário
 - 10 unid. – Abraçadeira 7,8x390mm – R\$3,67 unitário
 - 01 unid. – Limpa contato – R\$38,27
- **Valor total da aquisição: R\$2.648,09**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da concessionária autorizada justifica-se pelo fato de ser a única empresa apta a realizar os serviços de manutenção no veículo Acelo, de placas JCD3J67, conforme as exigências do fabricante. Ressalta-se que somente a rede autorizada possui a capacitação técnica, os equipamentos específicos e a disponibilização de peças originais necessárias para a execução adequada do serviço, garantindo a preservação da garantia do veículo e evitando riscos de falhas futuras. Dessa forma, a contratação direta da concessionária representa a única alternativa viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 30 de setembro de 2025

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda